



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 06/2020, firmado aos 10 de Janeiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando a necessidade de se adequar os quantitativos previstos para o item “1.2” da Planilha Orçamentária, uma vez que durante a execução detectou que não seria necessário à execução integral de todo o quantitativo previsto para o referido item, sem prejuízo da qualidade e segurança da obra, conforme solicitação da fiscalização/medição da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora da administração do contrato de repasse Nº862351/2017/MCIDADES/CAIXA, requerendo a glosa definitiva conforme discriminado abaixo:

1.2 PRAÇA

1.2.7 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA;

Valor da supressão do item: R\$654,37

TOTAL: R\$654,37

Considerando que os ajustes supracitados são necessários, uma vez que não serão executados.

Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a supressão do contrato no valor de R\$654,37 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.391 – Ano VI – 18/11/2020

Igaratinga, 17 de Novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Breno Augusto Marinho Martins Conubra

Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli

Antônio Ramon de Almeida

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Juliana Maciel Marinho Vecci

Engenheira Responsável

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 07/2020 do PL nº 11/2020 e Pregão nº 08/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e diesel s10) para a frota de veículos e maquinários das secretarias municipais, diretamente nos tanques dos veículos. Ganhador: POSTO DE COMBUSTÍVEL FENIX EIRELI, com itens: 01 – R\$4,649 gasolina, 02 –R\$2,999 álcool, 3 – R\$3,589 óleo diesel S10, 4 – R\$3,549 óleo diesel (comum). Vigência: 17/02/2020 à 16/02/2021. Igaratinga, 17 de novembro de 2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 27/2020 do PL nº 49/2020 e Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 17/11/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 06/2020 do PL nº 10/2020 e Pregão Presencial nº 07/2020. Objeto: Aquisição de eventual e futura de material médico hospitalar de consumo e permanente para manutenção das atividades atenção básica e centro de saúde – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 17/11/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.